

Decreto nº 7484 de 24-11-1982

Protocolado nº 30.596 de 15-10-1982 e 28.617 de
23-09-1982, ambos em nome de vereador Assis Argenton e Outros

Formada pela rua 1 do Jardim Santa Vitoria

Início na avenida Antonio Carvalho Miranda

Término na rua Luiz Dumont Villares

Jardim Santa Vitoria

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Dr. José Nassif Mokarzel.

ALFREDO CONTARELLI

A justificativa apresentada pelo vereador Argenton é a seguinte:

"Alfredo Contarelli foi um prestante cidadão, dotado de grandes predicados, que fizeram sua pessoa respeitada e admirada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Amante da natureza e em particular das flores, Alfredo Contarelli era um floricultor nato, sendo ainda um destacado esportista de nossa cidade. Mercê os dotes de que era possuído, entendemos de justiça seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

COAR



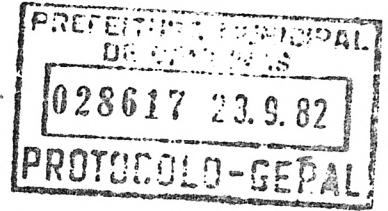
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



C.O.A.R.

Campinas, 16 de setembro de 1.982



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "Alfredo Contarelli", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSIS ARGENTON

[Multiple handwritten signatures and notes]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Alfredo Contarelli foi um prestante cidadão, dotado de grandes predicadõs, que fizeram sua pessoa respeitada e admirada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Amante da natureza e em particular das flores, Alfredo Contarelli era um floricultor nato, sendo ainda um destacado desportista de nossa cidade.

Mercê os dotes de que era possuído, entendemos de justiça seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
ASSIS ARGENTON
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO N.º 7484 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINA "ALFREDO CONTARELLI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALFREDO CONTARELLI" a Rua 1 do Jardim Santa Vitoria, com início na Avenida Antonio Carvalho Miranda e término na Rua Luiz Dumont Villares.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de novembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 30596, de 15 de outubro de 1.982, em nome do Vereador Assis Argenton e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito